REQUERIMENTO Nº 61/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Apparecido Feliciano ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Apparecido Feliciano ocorrido no último dia 03 de Janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Professor Justino Soares, nº 100 – Vila Linópolis.

.

**Justificativa:**

Tinha 90 anos, era viúvo de Maria Aparecida Teixeira Feliciano, deixando os Filhos Valdemir Antonio, Vani de Lurdes, e Sergio. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Janeiro de 2015.

 **José Luís Fornasari**

**“Joi” Fornasari**

- Vereador-